



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



PL 643 /2015

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_  
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)**

L I D O  
Em. 15 / 09 / 15

Secretaria Legislativa

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Agroecologia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia Distrital da Agroecologia, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de outubro.

**Parágrafo único.** O evento de que trata o *caput* passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** O evento de que trata esta Lei é dedicado ao desenvolvimento de ações de natureza educativa e formativa, além de realização de atividade de debates e informações a agroecologia e a produção orgânica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa instituir no Distrito Federal, o Dia Distrital de Agroecologia a ser comemorado no dia 03 de outubro de cada ano, com a realização de atividades de debates e informações acerca da agroecologia e produção orgânica.

A escolha desta data é em homenagem a Dra Ana Maria Primavesi, que em 03 de outubro de 1920, nascia na cidade Austríaca de Styria. Ana Maria é engenheira agrônoma e chegou ao Brasil, juntamente com seu marido, o também engenheiro agrônomo Arthur Primavesi, no ano de 1949.

Nas décadas seguintes teve seu trabalho reconhecido por defender ideias que revolucionariam o modelo de produção agrícola. Partia da concepção de que o solo é um organismo vivo, desta forma é possível produzir alimentos preservando a natureza.

Os estudos avançados no campo das ciências do solo em geral e em especial o manejo ecológico do mesmo, levam a assinatura de Ana Primavesi, já que para ela, a agroecologia está diretamente relacionada com a biodiversidade.

Neste contexto, a nobre engenheira agrônoma, defende que a existência da vida no planeta relaciona-se com a existência da biodiversidade. Assim quanto menor a biodiversidade menor a possibilidade de vida na Terra. Por isso, entende que a proposta da agroecologia é trabalhar dentro das leis dos sistemas naturais.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14862015  
Eduy 12/09/15

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 643 / 2015  
Folha Nº 01 de 01



O Brasil é um dos maiores produtores de orgânicos do mundo, conforme relatório The World Organic Agriculture, elaborado pelo Research Institute of Organic Agriculture (FiBL) e pela International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) e (FiBL/INFOAM, 2010).

Os dados do Censo Agropecuário 2006, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), identificam 4,93 milhões de hectares de áreas destinadas ao cultivo de produtos orgânicos e a existência de 90.497 estabelecimentos de com produção orgânica (IBGE, 2006).

Cabe registrar que o mercado brasileiro apresenta grande potencial para os produtores locais e para produtores de outros países e com uma taxa de crescimento estimada em 20 % ao ano, atualmente são mais de 200 mil famílias trabalhando diretamente no cultivo orgânico e agroecológico no Brasil.

Em Brasília o cenário não é diferente. A Ceasa do DF foi a primeira central de abastecimento no país a abrigar um espaço diferenciado para comercialização de produtos exclusivamente orgânicos. Hoje, acredita-se que do consumo de verduras e legumes, 25% já são de produtos orgânicos.

Segundo Gabriel Romeo, produtor e gerente da Feira da Estação Biológica: "Consumir orgânicos valoriza a agricultura familiar e ajuda a nossa saúde e a da natureza, pois deixamos de ingerir itens produzidos com agrotóxicos, valorizamos a biodiversidade e recuperamos a qualidade da terra onde se planta".

Instituir este dia, é uma forma de homenagear as centenas de famílias brasileiras que usam a terra para ganharem seu sustento.

Saliento, que em 13 de agosto de 2015, o Governador do Distrito Federal, enviou para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO, como o objetivo de valorizar esse tipo de cultivo e manejo do solo.

Destarte, a aprovação do presente propositura contribuirá para desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica.

Sala das Sessões

  
Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 643 / 2015

Folha Nº 02 Paula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 643/15 que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia Distrital da Agroecologia”.

**Autoria:** Deputado (a) Sandra Faraj (SD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 17/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 643/2015

Folha Nº 03 *Sandra*